



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.

Josè Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**Erica Elvis Damaceno Chaves Rezende,
Escrevente Substituto, do Registro de
Imóveis de Cocalzinho de Goiás na
forma da lei.**

CERTIFICO que a presente, é reprodução autêntica da matrícula n. **1.219**, CNM nº 147397.2.0001219-32 - LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL -, foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 1994, e está conforme a original, cujo teor é o seguinte:

Um **LOTE** de terreno número **07** da **QUADRA 01** localizado na Rua Contorno (Via Pública), do loteamento denominado "**EDILÂNDIA II**", município de Cocalzinho-GO, com os seguintes limites e confrontações: *10,00* metros de frente para a Rua Contorno (Via Pública); *10,00* metros de fundo com o lote 34; *30,00* metros pela direita com o lote 08; *30,00* metros pela esquerda com os lotes 04, 05 e 06; totalizando este lote **300,00** metros quadrados. PROPRIETÁRIA: **CONTAGEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF. Nº 02.769.527/0001-00. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula 6937 livro 2-AI folhas 149, Cartório do 1º Ofício da comarca de Corumbá de Goiás. Dou fê._{KS}
Escrevente.

R.01-1.219 - Cocalzinho de Goiás, 11 de abril de 2011. - **ADQUIRENTE: MSR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF. Nº 10.267.999/0001-93, com sede e foro na Avenida JK, Quadra 02, Lotes 01/02, Girassol, neste município de Cocalzinho-GO. - **TRANSMITENTE: CONTAGEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF. Nº 02.769.527/0001-00, com sede e foro na QS. 05, Rua 864, Casa 09, Águas Claras-DF. - **TÍTULO**: Compra e venda. **FORMA DE TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO**: Escritura pública de compra e venda lavrada no Tabelionato de Notas local, livro 001 as folhas 086/091 em data de 17/09/2010. - **CARACTERÍSTICAS**: Um **LOTE** de terreno número **07** da **QUADRA 01** localizado na Rua Contorno (Via Pública), do loteamento denominado "**Edilândia II**", município de Cocalzinho-GO,

com os limites e confrontações descritos na matrícula supra. - VALOR: R\$ 3.324,77. - PROCEDÊNCIA: Matrícula 6937 livro 2-AI folhas 149, Cartório do 1º Ofício da comarca de Corumbá de Goiás. Dou fé._{KS} Escrevente.

Av.02-1.219-Cocalzinho de Goiás, 09 de julho de 2012. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento datado de 23/08/2011, feito e assinado pelo representante da proprietária - Marcelo Silva Ribeiro e apresentado a este cartório o qual pede que seja averbada na matrícula supra a construção edificada no lote **07** da quadra **01**, com as seguintes características: A edificação é composta por 05 cômodos, sendo: 01 sala, 02 quartos, 01 cozinha e 01 banheiro. A cobertura será feita com um sistema composto de duas águas e telhas de barro e estrutura de madeira, piso de cerâmica, forro PVC, instalações elétrica, hidráulica e sanitária em funcionamento. A edificação como um todo, possui uma boa estrutura de fundações, visto que não apresentam rachaduras em 45º nem linha que comprometem a estética ou a segurança. Totalizando esta construção **48,64 metros quadrados** de área construída. Valor da construção R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Que foram apresentados e ficam arquivados em cartório os seguintes documentos: Requerimento, Levantamento Residencial e a planta (croqui), assinados pelo RT Willian Vinícius Moreira Vargas, CREA 15460/AP-GO, Alvará de Regularização de Construção nº 244/2011 e Habite-se nº 238/2011, ambos expedidos em 24/06/2011, pelo Sec. Municipal de Viação e Obras, Avelino Fonseca Correia, Dec. 2.990/09. Dou fé._{ME} Escrevente.

R.03-1.219-Cocalzinho de Goiás, 11 de dezembro de 2012. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - Contrato Nº 8.4444.0223801-0, com caráter de Escritura Pública, firmado em 06/12/2012, a proprietária **MSR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF. Nº 10.267.999/0001-93, sito a Avenida JK Quadra 02, Lote 01, Girassol, em Cocalzinho-GO; vendeu o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante supra, à **ROBERTO CRUVINEL ROSA**, brasileiro, solteiro, trabalhador agrícola, portador da CI: 3834078-GO, CPF/MF nº 026.921.341-41, residente e domiciliado à Rua Maria Cristina, Quadra 04, Lote 07, S das Campinas em Aragoiania-GO; pelo valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$-2,45; Recursos da conta vinculada do FGTS do COMPRADOR: R\$-0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$-17.960,00; Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIARIA: R\$-47.037,55. O ITBI foi pago no valor de R\$326,97 pelo DUAM nº 214344 autenticado pela Caixa Econômica Federal sob nº 342-556423116-0. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé. Escrevente.

R.04-1.219-Cocalzinho de Goiás, 11 de dezembro de 2012. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em 06/12/2012, em garantia do financiamento ora contraído, e das demais obrigações assumidas neste instrumento o(a) proprietário(a) qualificado(a), da CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da matrícula bem como

a benfeitoria constante, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Valor da Operação: R\$-64.997,55; Desconto: R\$-17.960,00; Valor Total da Dívida: R\$-47.037,55; Financiamento do Imóvel: R\$-47.037,55; Financiamento das Despesas Acessórias: R\$-0,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$-65.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazos, em meses de amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal-5.0000; Efetiva-5.1161; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$-326,64; Taxa de Administração: R\$-0,00; FGAB: R\$-6,98; Total: R\$-333,62; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 06/01/2013; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a Cláusula Décima Primeira. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé._{KS} Escrevente.

Av.05-1.219 - AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

Protocolo nº **27.122** em 25 de maio de 2026. Nos termos do requerimento prenotado nesta Serventia em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, neste ato representada por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL constante da presente matrícula e objeto do **R.04-1219**, em nome da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já devidamente qualificada, foi procedida a intimação da fiduciante - **ROBERTO CRUVINEL ROSA**, tendo transcorrido o prazo previsto no artigo 26º, § 1º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo da Lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão intervivos, DUAM: 100577803, no valor de R\$ 1.832,29, arquivado neste Cartório. Imóvel avaliado em R\$ 73.117,70 (setenta e três mil cento e dezessete reais e setenta centavos). Selo de Fiscalização: 00362606112523725750001. Emolumentos: R\$ 418,08. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. ISS: R\$ 20,91. Fundos Estaduais: 101,37. Valor Total do Ato: R\$ 560,98. Cocalzinho de Goiás. Dou Fé. 11 de junho de 2026. Assinado digitalmente por Erica Elvis Damaceno Chaves Rezende, Escrevente Substituto.

Detalhamento dos Fundos: FUNDESP/GO: R\$9,28; FUNEMP/GO: R\$2,78; OAB/DATIVOS: R\$1,86; FUNPROGE/GO: R\$1,86; FUNDEPEG/GO: R\$1,16; FUNCOMP: R\$5,57 **CERTIFICADO** que nos termos do Ofício Circular nº 174/2021 do PROAD

202012000253558 da Corregedoria Geral de Justiça; Lei Ordinária Estadual nº 20.955/2020 e Lei Ordinária Estadual 19.191/2015 é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público, a ser registrado, do recolhimento do **ABONO** das taxas Extrajudiciais do Estado de Goiás e do prévio **ABONO** do sinal público do signatário do instrumento lavrado em outro Estado de Federação, posterior à data de 01 de abril de 2021."

OBSERVAÇÃO: Prazo de validade das certidões expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Cocalzinho de Goiás/GO, 11 de junho de 2026.

Emolumentos: R\$92,79.

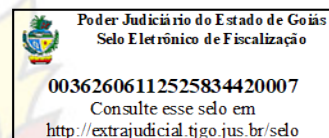
Taxa Judiciária: R\$19,99.

Fundos Estaduais: R\$22,51.

ISS: R\$4,64.

Valor Total: R\$139,93.

Erica Elvis Damaceno Chaves Rezende
Escrevente Substituto





MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

ERICA ELVIS DAMACENO CHAVES REZENDE:04340214159

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e Interd. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

[00362606112525834420007](https://see.tjgo.jus.br/buscas)

Consulte esse selo em
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>